

**PORTARIA Nº 972, DE 20 DE MARÇO DE 2025**

A SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 120, da Portaria Normativa CGU n.º 38, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 2022, e o disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00213.100046/2025-99, resolve:

DISPENSAR RODRIGO BENDER MOREIRA do encargo de substituto do Chefe, código FCE 1.05, do Núcleo de Ação de Controle 1 da Controladoria Regional da União no Estado do Pará.

LORENA PINHO MORBACH PAREDES

**PORTARIA Nº 973, DE 20 DE MARÇO DE 2025**

A SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 120, da Portaria Normativa CGU n.º 38, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 2022, e o disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00213.100046/2025-99, resolve:

DESIGNAR SIDNEY DO AMARAL FREITAS para o encargo de substituto do Chefe, código FCE 1.05, do Núcleo de Ação de Controle 1 da Controladoria Regional da União no Estado do Pará.

LORENA PINHO MORBACH PAREDES

**CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****PORTARIA Nº 935, DE 18 DE MARÇO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 120, Anexo I da Portaria Normativa CGU n.º 38, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 20 de dezembro de 2022, o disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo n.º 00222.100034/2025-55, resolve:

DESIGNAR LETÍCIA MARIA VILANOVA DE SOUZA BRASIL, Administradora, para substituir, a Chefe de Setor, código CCE 1.02, do Setor do Núcleo de Apoio Administrativo da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

DAVISON WISNIEWSKI DE SOUZA

**CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 888, DE 20 DE MARÇO DE 2025**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 236, de 17 de janeiro de 2025, publicada no D.O.U. nº 13, Seção 2, p.59, de 20 de janeiro de 2025, referente ao Processo nº 23106.055501/2024-26.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO WAGNER DE ARAÚJO

**PORTARIA Nº 890, DE 20 DE MARÇO DE 2025**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 4.481, de 21 de novembro de 2024, publicada no D.O.U. nº 225, Seção 2, p.56, de 22 de novembro 2024, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 124, de 20 de janeiro de 2025, publicada no D.O.U. nº 14, Seção 2, p. 38, de 21 de janeiro de 2025, referente ao Processo nº 00190.110827/2024-16.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO WAGNER DE ARAÚJO

**PORTARIA Nº 893, DE 20 DE MARÇO DE 2025**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada a partir da Portaria nº 4.135, de 19 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. nº 241, Seção 2, p.137, de 20 de dezembro de 2023, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 126, de 20 de janeiro de 2025, publicada no D.O.U. nº 14, Seção 2, p. 38, de 21 de janeiro de 2025, referente ao Processo nº 00190.112634/2023-19.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO WAGNER DE ARAÚJO

**PORTARIA Nº 894, DE 20 DE MARÇO DE 2025**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.331, de 29 de junho de 2023, publicada no D.O.U. nº 123, Seção 2, p.91, de 30 de junho de 2023, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 125, de 20 de janeiro de 2025, publicada no D.O.U. nº 14, Seção 2, p. 38, de 21 de janeiro de 2025, referente ao Processo nº 00190.107064/2023-45.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO WAGNER DE ARAÚJO

**Ministério Público da União****PORTARIA PGR/MPF Nº 141, DE 19 DE MARÇO DE 2025**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nos arts. 47, caput, e 49, inciso XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Fica designada a Subprocuradora-Geral da República MARIA CAETANA CINTRA SANTOS para representar o Procurador-Geral da República nas audiências relativas à Ação Cível Originária nº 3.121/RR, em trâmite no Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º Fica designada a Procuradora da República NATHALIA GERALDO DI SANTO, membro auxiliar do Procurador-Geral da República, para, sem prejuízo de suas atribuições, participar das audiências relativas à Ação Cível Originária nº 3.121/RR, em trâmite no Supremo Tribunal Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

**PORTARIA PGR/MPF Nº 145, DE 20 DE MARÇO DE 2025**

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, nos termos do art. 6º da Resolução CSMPF nº 111, de 1º de março de 2011, e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator Hindenburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho, no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000032/2025-14, ad referendum do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Eleitoral e Apuradora integrada pelos Subprocuradores-Gerais da República JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA, JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA e MONICA NICIDA GARCIA para, sob a presidência do primeiro, dirigir as eleições destinadas à formação da lista sêxtupla para escolha de membro do Ministério Público Federal que comporá o Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA PGR/MPF Nº 142, DE 19 DE MARÇO DE 2025**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 18, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Ficam designados o Procurador Regional da República JOSE ROBALINHO CAVALCANTI, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, e nas suas ausências e impedimentos, a Procuradora Regional da República ANA PAULA MANTOVANI SIQUEIRA, na condição de primeira substituta do Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, para atuarem, sob o aspecto criminal, na apuração dos fatos descritos no Procedimento SEI nº 19.04.3197.0029204/2025-15, objeto do Ofício nº 764/2025/PJ/MPDFT, de 11 de março de 2025 (PGR-00083299/2025).

Art. 2º Os membros designados devem prestar informações acerca do andamento do feito ao Procurador-Geral da República, a cada 6 (seis) meses, bem como comunicar, independente das informações periódicas, a instauração de procedimento investigatório criminal ou inquérito policial, declínio de atribuição, promoção de arquivamento, oferecimento de acordo de não persecução penal ou de denúncia, alegações finais, acórdãos proferidos, interposição de recursos e trânsito em julgado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

**PORTARIA PGR/MPF Nº 143, DE 19 DE MARÇO DE 2025**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 47, caput, e 49, inciso XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Fica designado o Subprocurador-Geral da República ELTON GHERSEL para representar o Procurador-Geral da República nas audiências relativas à Suspensão de Liminar nº 1.783/RJ, em trâmite no Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

**ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA PGR/MPF Nº 135, DE 18 DE MARÇO DE 2025**

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto na Resolução CSMPF nº 1.050, de 10 de janeiro de 1982, do Conselho Superior do Ministério Público Federal e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.000547/2025-16, resolve:

Art. 1º Designar, ficando autorizada a ausência do país, com ônus, a Procuradora Regional da República e Secretária de Cooperação Internacional do Gabinete do Procurador-Geral da República, ANAMARA OSÓRIO SILVA, no período de 23 a 29 de março de 2025, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do 2º Encontro Operativo - Perspectivas unidas: Moldando a luta contra organizações e redes organizadas de drogas e fluxo de dinheiro criminosos, que ocorrerá entre os dias 26 a 28 de março de 2025, em Amsterdã, Países Baixos.

§ 1º Os custos com hospedagem e alimentação ficarão a cargo do Programa EL PACCTO 2.0. § 2º Caberá ao Ministério Público Federal o pagamento das passagens aéreas, de 1 (uma) diária internacional para indenização de uma noite de hospedagem e alimentação descobertos, e de 1 (uma) meia-diária internacional, para cobertura de despesas decorrentes do período de deslocamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

**PORTARIA PGR/MPF Nº 136, DE 18 DE MARÇO DE 2025**

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto na Resolução CSMPF nº 1.050, de 10 de janeiro de 1982, do Conselho Superior do Ministério Público Federal e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.000547/2025-16, resolve:

Art. 1º Designar, ficando autorizada a ausência do país, com ônus, os Procuradores da República ISAC BARCELOS PEREIRA DE SOUZA, no período de 24 a 28 de março de 2025, e HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM, no período de 24 a 29 de março de 2025, para, na qualidade de representantes do Ministério Público Federal, participarem do 2º Encontro Operativo - Perspectivas unidas: Moldando a luta contra organizações e redes organizadas de drogas e fluxo de dinheiro criminosos, que ocorrerá entre os dias 26 a 28 de março de 2025, em Amsterdã, Países Baixos.

§ 1º Os custos com passagens aéreas, traslados internos, hospedagem e alimentação ficarão a cargo do Programa EL PACCTO 2.0.

§ 2º Caberá ao Ministério Público Federal o pagamento de 1 (uma) meia-diária internacional para cada membro, para cobertura de despesas decorrentes dos respectivos períodos de deslocamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

